



# IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

## “Educação Pública em Tempos de Reformas”

Dourados - MS, de 09 a 11 de Setembro de 2019

### INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO: UM DILEMA PARA A PROFISSÃO DOCENTE

Daniel STOCKMANN (UFMS - Campo Grande)<sup>1</sup>

Eixo 06 - Trabalho Docente

#### RESUMO

O presente artigo perfaz de maneira sintética uma abordagem histórica das políticas públicas educacionais assim como as tensões entre os diversos projetos societários interentes às mesmas. A expansão do direito à educação é marcada pela resistência quanto à necessária ampliação de investimentos que possibilitem um ensino de qualidade, ou seja, a valorização qualitativa e quantitativa das dimensões físicas e humanas, consubstanciadas no aprimoramento físico-estrutural e na decente retribuição salarial dos professores. Neste sentido a análise histórica a partir de uma leitura histórico crítica desvela as divergências de classes que disputam o espaço cultural e educacional no país desde tempos imemoriais. Essa caracterização se faz sentir ao analisar as leis educacionais ao longo do tempo. O conservadorismo político que aflorou na sociedade recentemente afetou os sistemas de ensino, tratando a educação como um bem de consumo e não como um direito social. Essa tendência se materializará tanto na versão privatista quanto na tendência de contestar a autoridade e liberdade do docente, como é o caso de projetos como Escola Sem Partido, por exemplo. Entretanto percebem-se, ainda que insuficientes, há alguns avanços, como o aumento salarial através de piso nacional, a expansão de tempo remunerado extraclasse para planejamento bem como a proposição de planos plurianuais de educação.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Trabalho docente. Profissionalização.

Ao analisar as políticas educacionais no percurso histórico recente, observa-se uma correlação de forças entre projetos distintos de sociedade. A canalização de investimentos sempre tiveram como limites a manutenção do Estado capitalista e a

---

<sup>1</sup> É professor efetivo da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul, ocupando atualmente a função de Supervisor de Gestão Escolar na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados. Cursa Doutorado no Programa de Pós Graduação em Educação da UFMS/Campo Grande. Email: [danielstk@hotmail.com](mailto:danielstk@hotmail.com).

reafirmação da sociedade de classes. Isso se torna notório com a hegemonia do viés tecnicista e da expansão conservadora de concepções de ensino vivenciada nos dias atuais.

Retornando um pouco no tempo, percebe-se que o aumento da obrigatoriedade do ensino de 04 para 08 anos consolidado na Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692 de 11 de agosto 1971, exigiu praticamente o dobro de demandas humanas sem que houvesse necessariamente a mesma proporção de investimentos orçamentários em ensino<sup>2</sup>. Isso simbolizou um passo na direção da desprofissionalização, ou seja, da precarização docente, se é que se pode afirmar que havia profissionalização no sentido estrito. Outro aspecto chave seria certa incapacidade administrativa pra lidar com o aumento de demandas de ensino, tanto no aspecto remuneratório quanto nas relações contratuais e trabalhistas.

O caos administrativo que o aumento acelerado da quantidade de docentes representou teve alguns efeitos, no que concerne à profissionalização: passou-se de uma situação em que as condições institucionais da escola permitiam que se delimitasse um espaço de competência profissional para um momento que pode ser considerado como de desprofissionalização, uma vez que as condições de trabalho se degradaram visivelmente e a contratação emergencial de docentes implicou a relativização dos requisitos de formação inicial. Some-se a isso a deterioração dos níveis salariais e temos uma situação na qual boa parte desses “docentes de emergência” não construíam vínculos com as escolas nas quais eram chamados para trabalhar, havendo uma rotatividade docente acentuada, com óbvios prejuízos pedagógicos. (VICENTINI; LUGLI, 2009, p. 90).

Essa aproximação do professor com o operário, trás à luz uma imensa discussão sobre o conceito de proletário. Seria o professor o novo proletário? A crise do Petróleo que atingiu boa parte do mundo nos anos de 1970, a crise do Estado de Bem Estar Social e, o regime ditatorial que o país vivenciava culminou com o surgimento de fortes movimentos sociais por democratização e justiça social.

Nos anos de 1990 a agenda neoliberal protagonizou o cenário político e econômico nacional. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha sido considerada avançada, garantista e social, a eleição de Fernando Collor de Melo simbolizou a abertura para a década pró-mercado. O governos de Fernando Henrique Cardoso deram prosseguimento neste processo ao implementar a Reforma do Estado,

---

<sup>2</sup> Os percentuais orçamentários mínimos de 18% e 25% para União, Estados e Municípios respectivamente presentes na Constituição Federal de 1988 são, ainda que insuficientes ligeiramente superiores aos previstos em constituições anteriores.

intensificando a agenda privatista, privilegiando o capital monopolista através do rentismo bancário e abertura aos interesses externos. Isso gerou forte tensão na sociedade civil, uma vez que houve “(...) a radicalização da política de cortes nos gastos sociais e de desregulamentação do mercado de trabalho.” (BOITO JR, 1999, p. 12). Somaram-se a isso o fato de que a recente e imatura abertura democrática apenas neste momento propiciou a conquista do direito de sindicalização do setor público, que durante todo o período anterior atuava na clandestinidade ou dissimulada nas associações de classe (entidades de caráter lúdico permitidas por lei).

Desta forma a última década do século XX marcou certo paradoxo: por um lado o Estado precisava cumprir com as políticas sociais garantidas na Constituição Federal, garantindo subsídios mínimos com a vinculação de recursos para algumas áreas sociais como educação, por exemplo, e por outro, conceder espaço à expansão do mercado, com o discurso do mérito e da eficiência. É neste cenário que a correlação de forças entre a classe trabalhadora e os interesses do capital se explicita.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional só foi aprovada quase dez anos após o texto constitucional por conta da variedade de concepções de modelos educacionais existentes naquele momento. Novamente voltou à baila a concepção de educação como bem de consumo em detrimento de um projeto inclusivo e universal, como direito social. Sobre o tenso processo de tramitação das propostas que culminaram na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Oliveira (1997) afirma que:

Se a sociedade brasileira é dividida em classes com interesses não apenas diferentes, mas antagônicos, próprios da estrutura desta sociedade, o embate social que ocorre na base material se reflete no Congresso Nacional, local por excelência de articulação política e de incorporação das lutas sociais, para onde convergem os conflitos decorrentes dos interesses contraditórios da sociedade, para onde são remetidos documentos divergentes, por grupos ou segmentos de classe, que requerem soluções próprias sobre antagonismos que atravessam a sociedade em direção contrária. (OLIVEIRA, p. 02, 1997).

Veja-se que a consecução das diretrizes da educação nacional esteve atrelada ao interesse hegemônico daquele momento, a política econômica dos governos desse período eram fatores determinantes, ainda que a mobilização tanto corporativa da categoria docente quanto da sociedade como um todo fosse intensa.

Mesmo que a Constituição Federal de 1988 tenha consolidado os valores mínimos de 18% para a União e 25% para Estados e Municípios, a serem destinados à educação, houve a necessidade de criar critérios mais específicos para se conseguir que esses valores mínimos fossem cumpridos. Há que destacar também, que a grande extensão territorial do país, assim como a pluralidade de redes de ensino como a heterogênea concepção de planos de carreiras eram fatores de assimetrias tanto na captação quanto na aplicação de recursos públicos. O orçamento público precisava ser melhor investido, reduzindo as assimetrias na qualidade da manutenção do ensino.

É neste íterim que surgem as políticas de fundo. São pensados como um conjunto de regras contábeis de arrecadação de recursos para que se constituam fundos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. A primeira culminou na Emenda Constitucional nº 14 de 1996, regulamentada pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, instituindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Na prática o FUNDEF tinha o caráter já elencado anteriormente, de servir como política pública redistributiva.

Apesar de ser uma proposta interessante o FUNDEF tinha algumas lacunas, uma vez que não abrangia toda a educação básica e deixava de fora modalidades de ensino, como por exemplo, o Ensino de Jovens e Adultos, por exemplo. Tratava-se de um fundo contábil voltado apenas para o ensino fundamental. Após de transcorridos 10 anos, validade projetada inicialmente para a lei, com ampla discussão no meio acadêmico e sindical, foi consolidada a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que posteriormente foi regulamentada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, instituindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Interessante ressaltar que ambas as leis tinham como ideia norteadora uma nova sustentação, equalização e racionalidade no uso dos recursos em educação, tanto no aspecto estrutural, material ou físico quando humano do ensino. Do montante de recursos havia um percentual majoritário (60%) a ser revertido em salários dos servidores. Nesse sentido haveria que se debater um valor mínimo a ser pago nacionalmente aos docentes. Após estudos sobre todo o processo histórico de militância social pró-valorização salarial, chegou-se ao consenso possível e a

aprovação da Lei nº 11.738, em 16 de julho de 2008, estipulando o Piso Salarial Profissional Nacional no qual, além de estabelecer o valor mínimo, normatizou a quantidade mínima de tempo destinada à preparação de aulas em 1/3 do total da jornada.

Tendo como base o Censo Escolar, em 2007 o Brasil tinha 1.882.961 professores atuando na educação básica<sup>3</sup>. A participação masculina era tímida em praticamente todas as etapas do ensino aumentando consideravelmente à medida que se avança nos níveis de ensino, chegando a 35% no ensino médio e superando a participação feminina apenas na modalidade educação profissional, aonde pessoas do sexo masculino chegavam a 53.3%. No computo geral a profissão docente era 81.6% feminina (BRASIL, 2009). O componente “raça” ou “cor” era bem diversificado, constituindo um retrato aproximado de cada região do país. Sobre a faixa etária predominante destaca-se que 55% dos professores possuíam entre 30 e 45 anos de idade. O número de professores que atuavam em apenas uma escola era de 80.9% do total enquanto que docentes que atuavam em duas escolas equivalia a 16% do total. Já o número que atendia três ou mais escolas somavam 3.1% (BRASIL, 2009).

Segundo este levantamento 1.507.096 professores atuavam exclusivamente na rede pública contra 309.644 que trabalhava com exclusividade na rede privada, ou seja, apenas 16.4%. Sobre o perfil de formação 1.288.688 docentes possuíam nível superior completo (90%), perfazendo 68.4% de todos os docentes (BRASIL, 2009).

Em levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em 2018<sup>4</sup> com dados dos Censos Escolares de 2009, 2013 e 2017 respectivamente sobre a atuação dos professores nas diferentes etapas da educação básica, chega-se à seguinte conclusão:

---

<sup>3</sup> Esses dados encontram-se em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/estudoprofessor.pdf>. Acesso em: 12/02/2019.

<sup>4</sup> Conforme publicado em [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1473981](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1473981). Acesso em 14/02/2019.

**Tabela 01: Professores da Educação Básica por etapas de ensino no Brasil – 2009/2013/2017**

<b>ANOS</b>	<b>2009</b>	<b>2013</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL</b>	1.857.278	2.017.071	2.078.910
<b>Educação Infantil</b>	377.560	478.811	557.541
<b>Anos Iniciais</b>	737.833	750.366	761.737
<b>Anos Finais</b>	785.209	802.902	764.731
<b>Ensino Médio</b>	460.023	507.617	509.794

**Fonte:** Elaborada pelo autor com dados do INEP/2017

Lembrando que a soma do número de professores do quadro acima não reflete o número total de docentes porque muitos atuam em vários níveis de ensino, sendo, portanto, contabilizados mais de uma vez.

Em linhas gerais:

(...) O estudo demonstrou que os professores típicos brasileiros em 2017 são mulheres (81%), de raça/cor branca (42%) ou parda (25,2%), com idade média de 41 anos, alocadas, prioritariamente, nas etapas iniciais da educação básica. Uma minoria declarou ser portadora de necessidades especiais (0,31% em 2017). A escolaridade do professor é predominantemente de nível superior em todas as etapas de ensino – sendo que a maior parte é em licenciatura. Dos graduados, 36% são portadores de títulos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*. A maior parte dos professores é concursada e leciona em apenas uma escola, 38% em uma única turma e 40% ministra uma única disciplina. (BRASIL, 2018, p. 05).

Veja se que o espectro geral não mudou muito e que a docência continua sendo uma profissão majoritariamente feminina no Brasil. Isso se explica pelo processo histórico constituinte do ideário da educação como arte do “cuidar” em que a mulher, em sociedades patriarcais teve papel preponderante. Ao analisar a proporção de investimentos por categoria administrativa observa-se uma variedade e relativa distância das redes municipais estaduais com relação às federais.<sup>5</sup> Isso se dá pela evidente desproporção numérica se comparadas e também por efeitos históricos: a histórica descentralização administrativa da educação, fruto do pacto

<sup>5</sup> Conforme dados do Censo Escolar/INEP 2018 disponível em [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/6384770](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/6384770). Acessado em 16/02/2019.

federativo não garantiu aporte financeiro proporcional às redes de ensino. O que se observou foi uma descentralização no que compete à administração financeira, mas uma desconcentração no que concerne à fiscalização e avaliação.

A proporção de recursos para a educação depende diretamente do resultado do processo produtivo bem como da ideologia dominante, ou seja, do tipo de sociedade que se pretende formar. No Estado capitalista a educação possui papel estratégico na legitimação ideológica. Ao refletir sobre a relação econômica do Estado Nicos Poulantzas afirma que as relações capitalistas:

(...) se traduzem, em sua reprodução, conforme as fases e estágios do capitalismo, como funções econômicas deste Estado: o conjunto de sua ação – quer se trate da violência repressiva, da inculcação ideológica, da normalização disciplinar, da organização do espaço e do tempo ou da criação do consentimento – está em relação com essas funções econômicas, desta vez no sentido mais preciso do termo. (POULANTZAS, 1980, p. 187-188).

Neste sentido, observa-se ultimamente uma onda neoconservadora como pano de fundo da atual crise do sistema econômico. É como se o ideário neoliberal materializado na classe média procurasse um bode expiatório no qual atribuir às causas da crise de acumulação.<sup>6</sup> A ideia de patriotismo, ódio à diversidade cultural e intolerância à liberdade de expressão tem sido fato marcante na sociedade e especialmente na atividade laboral dos professores. Neste sentido, para Jacques Rancière em *O ódio à democracia* “O resultado é que os “candidatos de protesto” ganham mais votos que os “candidatos de governo””. (RANCIÈRE, 2014, p. 96).

Em matéria de geração de consenso e de construção de hegemonia vale lembrar o que prediz a literatura marxista sobre o papel do Estado como espaço de decisões cuja finalidade é legitimar a divisão da sociedade em classes sociais. Segundo Harry Braverman:

O emprego do poder do estado para estimular o desenvolvimento do capitalismo não é um fenômeno novo, peculiar à fase monopolista dos últimos cem anos. O governo dos países capitalistas desempenhou esse papel desde os inícios do capitalismo. No sentido mais elementar, o estado é o penhor das condições, das relações sociais, do capitalismo, e o protetor da distribuição cada vez mais desigual da propriedade que esse sistema enseja. Mas, em um sentido de outro nível, o poder do estado tem sido utilizado em toda parte pelos governos para locupletar a classe capitalista, e por grupos ou indivíduos para locupletar-se si mesmos. (BRAVERMAN, 1987, p. 242).

---

<sup>6</sup> Ver as discussões de Jessé Souza (2015) e Gaudêncio Frigotto (2017) sobre o papel de parcela da classe média (alienada) na concepção de uma suposta neutralidade política, por exemplo.

Em outras palavras, os direitos sociais consolidados historicamente são colocados em xeque com maior ou menor intensidade a depender do contexto socioeconômico. Neste sentido, atualmente procura-se demonizar políticas de ação afirmativas, mecanismo de erradicação da pobreza, créditos estudantis entre outros, como geradores de custos sociais inadmissíveis, por exemplo.

A análise da remuneração docente no Brasil pode se traduzir em um esforço avaliativo complexo, pois o país é muito extenso, as redes de ensino diversificadas e os estatutos socioprofissionais heterogêneos. Conceber determinada remuneração como ideal, pode configurar se em algo relativo, dado que, o que um profissional recebe em um município, estado ou região pode ser insuficiente para sobreviver enquanto em outra localidade pode ser satisfatório, em virtude das variações relativas ao custo de vida.

No entanto é necessário que haja parâmetro mínimo abaixo do qual seria insustentável afirmar que o trabalhador tenha condições mínimas de reprodução de sua força de trabalho. É neste sentido que se faz relevante falar em piso salarial. Entretanto se faz pertinente compreender o atual estágio de desenvolvimento do capitalismo e as articulações de resistências por parte da sociedade, por meio da classe trabalhadora. É nesse sentido que discutir a história da categoria docente é imprescindível.

O segundo quartel do século XX foi marcado pela crise do modelo de Estado de Bem Estar Social a partir de estratégias de implantação gradual do neoliberalismo, o que trouxe duras consequências aos trabalhadores uma vez que expandiram se as desregulamentações do trabalho. Para David Harvey (2008):

(...) Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008, p. 12).

Depreende-se disso um enfrentamento das condições econômicas que buscaram harmonizar as relações econômicas estabelecidas no momento pós-guerra. Com a busca dessa ideologia privatista, em encolher o papel do Estado, os servidores públicos sofreram, por tabela, com o recrudescimento dos ajustes implementados por governos neoliberais, que, em sua maioria visavam seguir a cartilha do modelo político-econômico anglo-americano.

Desde seu surgimento nos anos 1960 a Confederação dos Professores Primários do Brasil – CPPB (que posteriormente se tornou a Confederação dos Professores do Brasil – CPB, agregando todos os professores da educação básica)<sup>7</sup> bem como as entidades congêneres nos estados e municípios, lutam por um piso salarial que correspondesse uma remuneração condigna, que se ajustasse às constantes crises inflacionárias. A ideia que se tinha era conseguir pelo menos 03 salários mínimos para o graduado em nível superior por uma jornada de 20 horas semanais.

No entanto, à luz da lei 5.692/1971 observa-se uma aproximação em termos de precarização dos docentes do ensino de 2º grau com docentes de 1º grau, que até então possuíam status distintos tanto em termos laborais quanto em termos remuneratórios, como afirma João Monlevade (2000):

O professor deixara de ser uma categoria dividida em duas classes, como tradicionalmente se compusera desde o Império: os que atuavam no ensino médio, de classe média, os que atuavam no ensino primário, de classe baixa. Gerara-se agora um estrato marginal, dos que ganhavam menos que o salário mínimo dos trabalhadores, que precisavam ser foco de uma política compensatória. (MONLEVADE, 2000, p.119).

Observa-se que a vinculação da remuneração docente à remuneração dos demais trabalhadores do sistema produtivo, especialmente dos operários, diz muito sobre as origens de classe desta categoria. A partir do aumento por demanda de trabalhadores da educação, em virtude da expansão da oferta de ensino, há conseqüentemente uma diminuição do valor da força de trabalho.

A Constituição Federal de 1988 já em seu artigo 1º, ao falar sobre a dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho, traz o indicativo de que haveria certo garantismo em relação à questão de valorização laboral. Logo adiante, no capítulo 7º ao afirmar que dentre os direitos sociais estavam não só o salário

---

<sup>7</sup> Ambas precursoras da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE.

mínimo, mas o “piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho” (BRASIL, 1998, p.08) assim como nos demais elementos contidos no tópico próprio que aborda a educação, a cultura e o desporto.

Neste sentido a média salarial razoável precisa ter como parâmetro um referencial mínimo que, mesmo considerando as distorções financeiras de caráter geográficas, seja satisfatório para que o profissional tenha condições de sobreviver com dignidade, custeando suas necessidades familiares, sociais e intelectuais. Para tanto, duas referências se tornam importantes: o salário mínimo nacional e o salário mínimo idealizado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.

A tabela abaixo traça um paralelo indicando a evolução do Produto Interno Bruto – PIB, do salário mínimo no Brasil, o salário mínimo proposto pelo DIEESE com o Piso Salarial Nacional docente nos últimos anos. Expõe-se também o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA<sup>8</sup> que reflete os indicativos de inflação no período abordado, para ter se uma ideia de expansão ou retração em termos valorativos.

### **Tabela 02: Relação salarial com PIB/Inflação no Brasil**

---

<sup>8</sup> O Índice IPCA é oficialmente utilizado pelo Governo Federal para verificar se os preços praticados no Brasil estão de acordo com as metas de inflação estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

A inflação é um processo de elevação de preços que ocorre sempre que há procura maior do que a capacidade de uma economia produzir determinado bem ou serviço. Em resumo, a inflação pode ser de oferta – quando há escassez de produto – ou de demanda – quando a procura é maior do que a quantidade ofertada.

O controle da inflação é vital para a manutenção do valor da moeda. Quando o IPCA divulgado pelo IBGE aponta que a inflação real encontra-se mais elevada do que a meta estipulada pelo Governo, o Banco Central começa a lançar mão de seus instrumentos de controle da elevação dos preços, dando início a um ciclo de alta da taxa básica de juros. Fonte: <https://br.advfn.com/indicadores/ipca> pesquisado em 01/03/2019.

	<b>Produto Interno Bruto (R\$)</b>	<b>Inflação no Período (%)</b>	<b>Piso Salarial Profissional Nacional (R\$)</b>	<b>Salário Mínimo (R\$)</b>	<b>Salário Mínimo Necessário/DIEESE (R\$)</b>
<b>2008</b>	2,9 trilhões	5,9	-----	415,00	2.001,50
<b>2009</b>	3,1 trilhões	4,3	950,00	465,00	2.042,43
<b>2010</b>	3,6 trilhões	5,9	1.024,67	510,00	2.110,25
<b>2011</b>	4,1 trilhões	6,5	1.187,14	545,00	2.272,44
<b>2012</b>	4,4 trilhões	5,8	1.451,00	622,00	2.505,47
<b>2013</b>	4,8 trilhões	5,9	1.567,00	678,00	2.765,33
<b>2014</b>	5,5 trilhões	6,4	1.697,39	724,00	2.925,15
<b>2015</b>	5,9 trilhões	10,6	1.917,64	788,00	3.280,75
<b>2016</b>	6,2 trilhões	6,3	2.135,64	880,00	3.875,13
<b>2017</b>	6,6 trilhões	2,9	2.298,80	954,00	3.744,51
<b>2018</b>	6,8 trilhões	3,7	2.455,35	998,00	3.755,25

**Fonte:** IBGE/DIEESE/MEC

Observa-se que neste período o piso salarial docente subiu 158,45% enquanto que o salário mínimo subiu 140,48%. Subtraindo a inflação acumulada entre 2009 e 2018, que correspondeu a 58.3%, observa-se que houve um ganho real de 100.15%, ou seja, em uma década o salário praticamente dobrou com a política do piso salarial nacional.

Se comparado o salário mínimo necessário estipulado pelo DIEESE com o piso salarial profissional docente percebe-se que este saltou de 46,5% de 2009 para 65,3% em 2018. Em outras palavras, houve uma aproximação positiva de quase 20% o que denota valorização em termos materiais da profissão docente. No período analisado o PIB evoluiu 134.48%. Isso expressa que os recursos destinados à expansão salarial superaram a proporção de crescimento das riquezas do país.

Para que o Brasil atinja patamares de países desenvolvidos no quesito qualidade da educação o ideal seria aplicar ao menos 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Em sua evolução histórica recente o índice nunca se distanciou de 5%. A ideia de utilização dos royalties do petróleo na educação se despontava como projeto exequível nesse sentido. A lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013 deu início a uma dimensão distributiva de recursos provenientes da exploração de petróleo para o suprimento de 75% para educação e 25% para saúde.

Com a ascensão da agenda conservadora e neoliberal tornou-se comum, principalmente por meio das mídias alternativas e redes sociais, a divulgação de que o Brasil investe muito em termos proporcionais ao PIB se comparado com outros países. Na verdade, apesar do valor numérico de investimento por muitas nações realmente ser inferior, essas informações revelam-se falaciosas quando se analisas de forma comparativa com o Brasil porque se desconsidera o investimento por aluno.<sup>9</sup>

A meta 20 do Plano Nacional de Educação propõe que haja investimentos mínimos por alunos bem como o investimento total mínimo a ser adotado como parâmetro de valorização. (BRASIL, 2014).

A ideia de estipular um parâmetro mínimo por aluno é fruto de reflexão da sociedade civil organizada por intermédio da Campanha Nacional pelo Direito a Educação, ratificada parceria técnica desta com o Conselho Nacional de Educação pelo parecer CNE/CEB nº 08/2010, com a finalidade de aprofundar análises estatísticas no intuito de aproximar da execução daquilo que ficou recentemente preceituado como “qualidade social”.

### **Considerações finais**

Como se percebe a questão que não pode ser desconsiderada na reflexão educacional é o aspecto histórico. Enquanto em um passado recente o Brasil destinava baixíssimos investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, boa parte do mundo moderno investia exponencialmente mais, traduzindo o

---

<sup>9</sup> A Campanha Nacional pelo Direito a Educação desenvolve trabalhos técnicos no sentido de elucidar estas questões. Ver mais em: <http://www.custoalunoqualidade.org.br/o-que-e-caqi-e-o-caq>.

momento atual mais como consequência de um longo processo. Aqueles que investiram mais outrora agora colhem os frutos.

Dois fatores capitalizaram grandes e acalorados debates nos últimos anos. A suposta necessidade de uma reforma trabalhista capitaneada pelo governo de Michel Temer e a Reforma Previdenciária postergada para o governo atual. Essas reformas vêm em um momento de sérios arrochos provocados pelo setor financeiro cujo pano de fundo é o rentismo e a fragmentação das políticas sociais. Alega-se que as reformas são necessárias e salutares para a economia<sup>10</sup>.

No entanto, convém destacar que a totalidade do orçamento público não é levada em consideração para efeito de cálculo, uma vez que desde 1994 o governo desvincula parte dos recursos para gastos emergenciais. Surgiu como uma maneira de equilíbrio fiscal para manter a estabilidade do recém-criado Plano Real, evitando possíveis instabilidades monetárias da moeda recém-criada<sup>11</sup>. Essa política econômica, utilizada pelo governo para gastar livremente onde bem entendesse foi reformulada e postergada ao longo dos anos, sendo que a última e mais incisiva foi no governo Temer, ampliando este valor de 20% para 30% através da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Essas medidas orçamentárias implicam diretamente na consecução das políticas públicas, uma vez que, as vinculações constitucionais mínimas acabam por não incidir sobre o volume total dos recursos públicos disponíveis. Dessa maneira os investimentos em educação pública de qualidade constituem-se em políticas secundárias, o que torna a profissão docente e os sistemas de ensino sempre reféns das crises inerentes ao processo metabólico do capital.

Percebe-se que a profissão docente no Brasil é resultado de um longo processo de tensões de classes sendo que a expansão da valorização laboral

---

<sup>10</sup> Argumentos colados em xeque pela Reforma Trabalhista que, sob o mesmo preceito, alegava o aumento da geração de emprego. Além de manter os índices de desemprego na casa de 12 milhões a Reforma precarizou ainda mais as relações de trabalho ao aumentar a terceirização, trabalhos temporários e intermitentes induzindo a contração da contribuição sindical, ou seja, desmobilizando as organizações trabalhistas.

<sup>11</sup> Instituído em caráter provisório pela Emenda Constitucional de Revisão nº 01, de 01 de março de 1994 com o objetivo de salvaguardar a estabilidade da moeda até que fossem aprovadas as mediadas legais capazes de dar ao governo o meio necessário para garantir o equilíbrio fiscal permanente. No entanto tais regulamentações foram sendo postergadas a EC reeditada e mantida nos mesmos percentuais de 20%. Em 2000, através de uma EC transformou-se na Desvinculação de Receitas da União (DRU) e foi prorrogada até os dias atuais.

obteve êxito nas últimas décadas até 2016, ano de ruptura democrática, de congelamento dos investimentos públicos em diversas áreas entre elas educação, e de reformas de caráter liberal-conservador, que afetou incisivamente a vida dos trabalhadores. Essas restrições orçamentárias se farão sentir no cumprimento dos planos plurianuais da educação e na valorização do trabalho docente, o que certamente suscitará novos embates da categoria.

## REFERÊNCIAS

BOITO JR, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. Xamã: São Paulo – SP, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Portaria/MEC nº 1.210, de 20 de novembro de 2018**. Fica homologado o Parecer CNE/CEB nº 3/2018, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, aprovado na sessão de 08 de novembro de 2018, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, propõe a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3ª Ed. Rio de Janeiro – RJ: Editora Guanabara, 1987.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro – RJ: Zahar Editores.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo – SP: Edições Loyola, 2008.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Valorização salarial dos professores: o papel do Piso Salarial Nacional como Instrumento de Valorização dos Professores da Educação Básica Pública**. Campinas: Unicamp, 2000. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP.

OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. **A LDB e o contexto nacional: o papel dos partidos políticos na elaboração dos projetos – 1988 a 1996**. Campinas – SP: 1997. (Tese de Doutorado).

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder o Socialismo**. Rio de Janeiro – RJ: Edições Graal, 1980.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. São Paulo – SP: Boitempo Editorial, 2014.

VICENTINI, Paula Perin. **História da profissão docente no Brasil: representações em disputa**. São Paulo: Cortez, 2009.